

**EMENDA MODIFICATIVA Nº. 2 AO PROJETO DE LEI Nº 86/2018,
QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

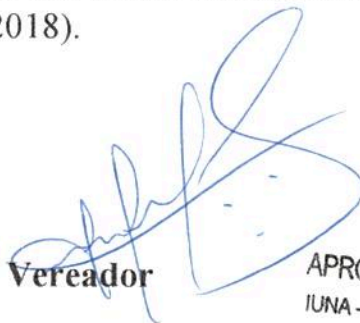
O PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de
Iúna/ES; aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º) O artigo 2º do Projeto de Lei nº. 86/2018 passará a vigorar com a
seguinte redação:

**Art. 2º – O valor a que se refere o artigo 1º. será inserido na dotação
orçamentária 090.001.15.121.0016.2.064 – MATERIAL DE
CONSUMO – ficha 228, valor de R\$23.000,00 (vinte e três mil
reais).**

Art. 2º) Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO
DE ALMEIDA, AOS OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE
DOIS MIL E DEZOITO. (08.11.2018).


Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE
IUNA - ES. 08 novembro 2018
Presidente da Câmara